REQUERIMENTO Nº 98/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro que seja solicitado ao órgão competente, o SESAM (Serviço de Saneamento Ambiental Municipal), a revisão do credenciamento de pedreiros terceirizados habilitados para a realização de novas ligações ou modificações nas redes de água e esgoto do município.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, apenas dois profissionais encontram-se credenciados para execução desses serviços, o que pode gerar atrasos no atendimento das demandas da população.

A ampliação do número de credenciados permitirá maior agilidade e eficiência nos serviços prestados, beneficiando diretamente os munícipes.

Ademais, solicita-se que o SESAM realize uma avaliação e, se possível, uma padronização dos valores cobrados pela execução dos serviços prestados, garantindo maior transparência e previsibilidade nos custos para os cidadãos que necessitam da prestação do serviço.

Carmópolis de Minas, 24 de fevereiro de 2025.

Verª Tirzah Teixeira de Freitas
NOVO